

## **Audiência Pública: Debater a descontinuidade do PARFOR Senado Federal, 24 de abril de 2018**

Tendo em vista a importância do debate sobre a descontinuidade do PARFOR, realizada na Comissão de Educação do Senado Federal, por iniciativa da Senadora Fátima Bezerra, a ANFOPE – Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação, vem se posicionar a favor da continuidade sem descaracterização do PARFOR presencial.

A ANFOPE é uma entidade que historicamente defende a educação pública, gratuita, laica, estatal, universal e inclusiva, democrática e republicana, de qualidade socialmente referenciada nas necessidades formativas das crianças, jovens e adultos brasileiros, e, particularmente, comprometida com a proposição de políticas públicas de formação de professores e de valorização do magistério, ancorada nas lutas e movimentos dos educadores. Ao longo das últimas três décadas, a luta da ANFOPE consiste na intervenção propositiva e consequente nas políticas educacionais, contribuindo para, coletivamente, com as demais entidades do campo educacional e outras instâncias sociais, para a construção de um projeto de formação dos profissionais da educação ancorado na defesa da Educação pública, de políticas de formação e valorização dos profissionais da Educação e dos princípios democráticos.

Desde o golpe jurídico-parlamentar-midiático que instaurou um governo ilegítimo, presenciamos uma série de ataques à democracia, com a retirada de direitos sociais, duramente conquistados e assegurados pela Constituição de 1988, e em especial o direito de todos à educação, ameaçado pela EC 95/2017, que, na prática, inviabiliza o cumprimento da Lei 13.005/2014 que estabelece o Plano Nacional de Educação e suas metas.

Nesse cenário, é evidente o desmonte acelerado da política educacional, com a imposição de medidas que impactam negativamente a educação pública, como a Reforma do Ensino Médio e a BNCC, que ao invés de avançar impõem um retrocesso à formação das crianças e jovens brasileiros, sem ampliar a qualidade do ensino ou assegurar os direitos a aprendizagem que apregoam.

Cabe destacar que o desmonte efetuado na formação de professores é acentuado pela descontinuidade, paralização e asfixia financeira de vários programas de formação continuada de profissionais de educação das redes públicas de ensino, implementados pelo MEC, em especial pela Secretaria de Educação Básica (SEB) e pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), nos últimos anos.

Dentro desse processo de descontinuidade e desmonte, chama a atenção o caso exemplar do PARFOR, pois apesar da enorme demanda por formação – mais de 50 mil professores inscritos na Plataforma Freire para formação no ano de 2018, sendo que mais de 50% dessa demanda está na Região Norte do país – até a presente data não saiu qualquer Edital para a continuidade do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), comprometendo o cumprimento da Meta 15 do PNE, que assegura que todos os professores da educação básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Desde sua instituição, pelo Decreto n. 6.755, de 29 de janeiro de 2009, cuja finalidade foi organizar, em regime de colaboração entre a União e os entes federados, a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério para as redes públicas da educação básica, o PARFOR teve um amplo alcance em todas regiões do país formando cerca de 30.000 professores que atuavam sem a devida formação.

A Anfope teve desde o início uma posição crítica ao PARFOR, principalmente por tratar-se de um programa emergencial, pois defendíamos a instauração de uma política nacional permanente de formação de professores, e a criação de um sub-sistema nacional de formação de professores vinculado ao sistema nacional articulado de educação, até hoje inconcluso. Entretanto, temos que reconhecer e valorizar a capilaridade e o alcance do PARFOR, que tornou-se o maior Programa de Formação de docentes em exercício na educação básica, atendendo de forma presencial a demanda por formação, contribuindo efetivamente para a melhoria da qualidade do ensino nas redes públicas do país.

Nesse sentido, repudiamos a descontinuidade do PARFOR, sua redução e/ou descaracterização, pela possibilidade deste ser substituído por um programa que priorize a oferta a distância de cursos de formação inicial de professores, como o apresentado pelo Edital CAPES 05/2018, que propõem cursos de formação de professores pela UAB. Defendemos que a formação inicial de professores deve ser sempre presencial, e esta é a modalidade adequada para atender os professores sem a formação em nível superior, que vivem e trabalham em municípios que não tem acesso a tecnologias e recursos informatizados, necessários a modalidade a distância, como é o caso da Região Norte, por exemplo, que detém a maior demanda por formação.

Cabe ainda destacar que rejeitamos qualquer imposição a subordinação do PARFOR a à BNCC, utilizada como referencial para programas de formação inicial de professores, como os apresentados pelos editais CAPES N° 06/2018 e N° 07/2018, que tratam, respectivamente, sobre o Programa de Residência Pedagógica (PRP) e do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), sobre os quais manifestamos posicionamento de crítica e resistência junto outras entidades nacionais, em março de 2018. A BNCC uniformiza e reduz ao mínimo o currículo da educação básica, e vai impactar negativamente a formação de professores ao impor uma lógica centralizadora nos processos educativos e a vinculação intrínseca a avaliações de larga escala de instituições, professores e estudantes, para a geração de índices de desempenho que em nada asseguram a melhoria do ensino ou a qualidade dos processos formativos.

Em consonância com os princípios da ANFOPE, conclamamos à resistência propositiva e contra-hegemônica em defesa da formação e valorização dos profissionais da educação, hoje, sob ataque pela edição de contra-reformas sociais e educacionais, reafirmando a base comum nacional contemplada nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação para a Formação Inicial e Continuada de Professores (Resolução CNE N° 02/2015), que defendemos. A base comum nacional é uma concepção básica de formação do educador e um corpo de conhecimento fundamental em que a docência, base da identidade profissional de todo educador, e, portanto, não pode ser confundida com propostas homogeneizadoras e reducionistas de um currículo mínimo ou um elenco de conteúdos e competências.

Reafirmamos a posição da nota conjunta lançada em 20/10/2017 repudiando de forma veemente a imposição de uma Política Nacional de Formação de Professores que diminuirá ao invés de elevar a qualidade do ensino no país. Agora nos manifestamos em defesa da continuidade sem descaracterização do PARFOR em editais que contemplem a oferta presencial, com a autonomia universitária e o respeito as propostas curriculares exitosas, e portanto sem a submissão a BNCC.

Reafirmamos nossa disposição em combater os **desmontes e retrocessos da política educacional!** Não admitiremos a imposição de medidas que impactam negativamente a educação pública ameaçando o direito à educação e a formação de professores no país! Nenhum direito a menos! PARFOR resiste! ANFOPE presente!

Brasília, 24 de abril de 2018

Lucília Augusta Lino,  
presidente da ANFOPE  
Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação